



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

Câmara
- 0132

LEI Nº 248/97

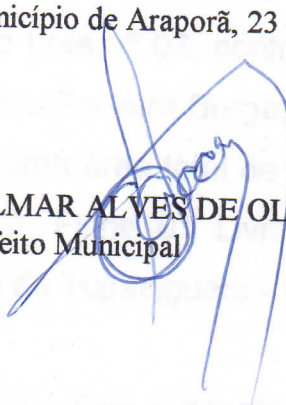
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA DE
ARAPORÃ - CCA.”**

O Povo de Araporã de Araporã-MG., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Católica de Araporã - CCA., inscrita no CGC/MF. sob nº 02.153.698/0001-00, situada na Praça Dr. Antônio Hélio de Castro, nº 65, nesta Cidade e Município de Araporã, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Araporã, 23 de outubro de 1997.


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal